



INDICAÇÃO Nº IND 4523 /2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 04, 08, 15

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal
destinação de área para construção de
Centro Cultural dos Povos da América
Latina.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Governo do Distrito Federal destinação de área para construção de Centro Cultural dos Povos da América Latina.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente proposição sugerir a construção de um Centro Cultural dos Povos da América Latina, na capital do Brasil. Um acervo permanente com a finalidade de educar, oferecer cultura, artes populares e disseminar o conhecimento impresso e gravado representativo de cada um dos países latino-americano.

A América Latina é um continente fantástico, cuja história milenar é marcada por descobrimentos, conquistas, colonizações, mitos, lendas, guerras e misturas raciais que criaram um povo cuja expressão artística e cultural é inigualável. O memorial será um espaço de integração da América Latina por meio da arte, devendo promover a diversidade cultural dos povos, ao tempo, em que oferece, um espaço de lazer aos visitantes nacionais e estrangeiros.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira - PHS

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 4523 /2015
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/11/2015 14:50

RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 4523/2015

Folha Nº 02 PB